



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

|   |
|---|
| <b>PUBLICADO</b>  |
| Dia <u>26</u> / <u>02</u> / <u>04</u>   |
| Jornal <u>Diário MS</u>   |
|  |
| Assinatura  |

## DECRETO Nº 1041 / 2004

Dispõe sobre a extinção e Criação de Núcleo, na Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquiraí.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001, e Lei Complementar nº 013/2001;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Os Núcleos são unidades organizacionais diretamente subordinadas as Gerências ou Assessorias.

**Art. 2º** - Fica Extinto o Núcleo de Coordenação, Apoio e Rede e Transporte Escolar, criado pelo Decreto nº 242/01 de 13 de Setembro de 2001, para atender a Gerência Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Fica Criado o Núcleo de Controle de Maquinários, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de Fevereiro de 2004.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições contrárias P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 ( dezesseis ) dias do mês de Fevereiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

